

**A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
EM ÂMBITO PENAL E PENITENCIÁRIO**

*HUMAN RIGHTS DEFENSE AND UNIVERSITY EXTENSION PROGRAMS IN
CRIMINAL AND PENITENTIARY CONTEXT*

Bruno Rotta Almeida¹

Elaine Pimentel²

Juliana Gonçalves Melo³

A recente divulgação do censo penitenciário brasileiro (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização – Junho de 2016, DEPEN/Ministério da Justiça) registra o aumento exponencial da população privada de liberdade no país há quase três décadas. A atual conjuntura global expõe turbulências em torno dos direitos humanos, além de romper com garantias tão caras à cidadania.

Grande parte dos países do mundo vem apresentando, em maior ou menor grau, altos índices de encarceramento, de aprisionamento de mulheres, de estrangeiros privados de liberdade, de presos sem condenação definitiva, e de superlotação. As degradações carcerárias, tanto pelo encarceramento massivo quanto pela seletividade do sistema punitivo, estão presentes em larga escala.

Ademais, isso deixa evidente a íntima aproximação de contextos nacionais significativamente distintos diante de uma gramática de violências e violações aos direitos fundamentais. As informações penitenciárias da atual conjuntura global

¹ Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS. Professor da Faculdade de Direito e do Mestrado em Direito, e Coordenador do Libertas – Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). *Site*: <wp.ufpel.edu.br/libertas>

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas. Professora dos Cursos de Graduação e Mestrado em Direito da Universidade Federal de Alagoas. Líder dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (NEPP) e CARMIM Feminismo Jurídico, Vice-líder dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos sobre a Violência em Alagoas (NEVIAL) e Grupo de Pesquisa Educações em Prisões (GPEP), todos registrados no CNPq.

³ Doutora em Antropologia Social pela Universidade de Brasília – UNB, onde também realizou estágio Pós Doutoral. Professora do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAS/UFRN). Grupo de pesquisa CIRS (cultura, identidade e representações simbólicas).

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

demonstram a necessidade de insistir na resistência e na luta contra a violência institucional.⁴

Os Direitos Humanos constituem, na atualidade, um dos temas mais importantes relacionadas aos direitos e garantias fundamentais inerentes aos seres humanos. O seu reconhecimento é necessário para que os valores e princípios proclamados nas Constituições não sejam comprometidos pelo poder estatal. Com a necessidade de proteção e realização dos direitos inerentes aos seres humanos, em âmbito internacional, foi possível o surgimento de um novo ramo de Direito: o direito internacional dos direitos humanos. Esse movimento é baseado no plano de obrigação do Estado para respeitar os direitos humanos de seus cidadãos, para que todas as nações e a comunidade internacional tenham o direito e a responsabilidade de manifestar-se contra os atos de um Estado que não satisfaça suas obrigações.

Existe uma série de normas, em âmbito internacional e nacional, de direitos e garantias de proteção às pessoas reclusas. Entretanto, as práticas e vivências prisionais exibem constantemente violações aos direitos fundamentais de homens e mulheres privados de liberdade. As informações penitenciárias mostram *qual é o cárcere que temos, porém, não queremos*.⁵

Diante disso, percebe-se como necessário um questionamento das próprias certezas acerca das prisões, estimulando-se discussões a partir de uma perspectiva crítica a respeito do encarceramento.⁶ A dimensão racial que se extrai do encarceramento em massa é observada em distintas conjunturas, com nítida manifestação reacionária e prejudicial aos direitos civis.⁷ No mesmo sentido, a atenção às especificidades de gênero são fundamentais para a compreensão das violações à

⁴ ALMEIDA, Bruno Rotta; CHIES, Luiz Antonio Bogo. Degradações carcerárias em América Latina e Europa: perspectivas de aproximação. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas**, v. 2, n.2, 2016.

⁵ BERGALLI, Roberto. ¡Esta es la carcel que tenemos... (Pero no queremos)! In: RIVERA BEIRAS, Iñaki. **Carcel y derechos humanos**. Un enfoque relativo a la defensa de los derechos fundamentales de los reclusos. Barcelona: Bosch, 1992, p. 20.

⁶ DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018, p. 10.

⁷ O encarceramento em massa e a dimensão racial expõem caracteres impressionantes do contexto norteamericano. Para Michelle Alexander, nenhum outro país no mundo aprisiona tanto suas minoras étnicas e raciais como os Estados Unidos; e taxas de encarceramento similares podem ser encontradas em muitas comunidades negras de todo o país (ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 42 ss.).

dignidade humana de mulheres e a comunidade LGBT no cárcere, em tempos de encarceramento em massa.⁸

A ordem do castigo perpassa os séculos também da história brasileira e escancara as sujeições dos corpos, tendo o escravismo como matriz das regulações e das estratégias de dominação.⁹ A divisão permanece velada, em silêncio, e condicionada a um vocabulário que transforma a cor em marcador social de diferença.

Assim, o sistema de justiça criminal, e todo o conjunto de instituições e práticas abarcado por ele, deve ser pensado como uma porta de entrada para um sistema de *estigma racial e marginalização permanente*, caracterizado pelo *encarceramento em massa*. Esta expressão se refere não apenas ao sistema de justiça criminal, mas também à conjuntura complexa de leis, regras, políticas, costumes e práticas.¹⁰

A sustentação dos direitos só será possível com o desenvolvimento de estratégias permanentes de ação, resistência e promoção de caminhos de superação da opção punitiva.¹¹ Para Angela Davis, debater a obsolescência da prisão como instituição passou a ser algo especialmente urgente diante do encarceramento massivo, ao lado da busca por novos terrenos para a justiça nos quais a prisão não seja mais a “principal âncora”.¹²

Esses modelos e mecanismos de luta devem ser derivados do mútuo esforço entre movimentos e setores sociais e profissionais afetados e comprometidos. Ao lado das violações aos direitos fundamentais e diante de uma cultura de encarceramento em massa, em menor ou maior grau, entre os países representados pelos autores e as autoras que integram este Dossiê, observamos o crescimento de ações de luta e resistência protagonizadas por universidades e setores sociais sobre variados assuntos.

As experiências de luta, projetos e ações desde a Universidade buscam propiciar o empoderamento que geralmente as pessoas presas não possuem. A cultura de resistência ao cárcere deve buscar programas de enfrentamento da realidade

⁸ PIMENTEL, Elaine. O grande encarceramento por uma perspectiva de gênero. In **Direito, sociedade e violência**: reflexão sobre Alagoas. Maceió: Edufal, 2015.

⁹ SOLAZZI, José Luís. **A ordem do castigo no Brasil**. São Paulo: Imaginário; Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007, p. 23.

¹⁰ ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação**: racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 50 ss.

¹¹ RIVERA BEIRAS, Iñaki. **Descarcelación**. Principios para una política pública de reducción de la cárcel (desde un garantismo radical). Valencia: Tirant Lo Blanch, 2017, p. 40.

¹² DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018, p. 22.

carcerária por estratégias que possam reavaliar e potencializar os direitos fundamentais dos presos por meio do esforço conjunto e da consolidação de um forte projeto cultural e político de reconstrução da esfera pública e do Estado de direito, em que as experiências originadas e desenvolvidas também pela Universidade possam se converter em um instrumento para fortalecer a democracia e o cumprimento dos princípios e garantias fundamentais.

A experiência singular de grupos sociais vulnerabilizados pelo sistema penal e penitenciário (mulheres, negros, LGBT, idosos etc.), sujeitos aos piores abusos e sofrimentos de modos distintos e relevantes, reivindica a emergência de um novo conceito social na definição da estrutura básica de sociedade (tendo a questão racial como elemento central), cujo consenso precisa começar com um diálogo que promova a consciência crítica, pré-requisito fundamental para a ação social efetiva.¹³

Nesse sentido, a extensão universitária é imprescindível para a construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e na defesa da diversidade cultural; também, para a constituição de uma alternativa que marque socialmente a utilidade social da universidade a partir de um paradigma contra-hegemônico¹⁴ Isso porque, como ensina Paulo Freire, a extensão é uma forma de comunicação entre a comunidade acadêmica e os grupos nos quais intervém. Por meio da troca de saberes, a experiência da extensão universitária proporciona um contato com a realidade no processo de produção de conhecimento e revela a capacidade transformadora da formação superior.¹⁵

Assim, este Dossiê objetivou reunir artigos sobre aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações extensionistas (aportes teóricos ou práticos originados ou desenvolvidos pela Universidade) em torno do sistema penal e prisional, em diferentes áreas de atuação, tendo como público-alvo pessoas privadas de liberdade, funcionários e operadores em geral.

O primeiro artigo, *Presos são eles; presos estamos nós - Revisão da teoria social*, é de autoria de António Pedro Dores. O texto busca abrir os estudos carcerários

¹³ ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 53 ss.

¹⁴ SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 73 ss.

¹⁵ FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

para além dos muros das prisões, rompendo com as barreiras subdisciplinares e entrando no debate do que são as ciências sociais e a sua relação com o direito. Conforme o autor, é recomendável que os estudos sociais passem a considerar os efeitos de origem jurídica na estratificação social, levando em consideração que os grupos sociais produzidos e selecionados para as mais baixas funções sociais não estão à margem da sociedade mas, antes, são indispensáveis à produção quotidiana da hierarquização social.

O segundo artigo, de Iñaki Rivera Beiras, intitula-se *Cuerpo, espacio y tiempo: vectores de la privación de libertad*. O autor apresenta alguns aspectos sobre importantes vetores da privação de liberdade, como a relevância, diante do sofrimento institucional em torno do Sistema penal (penas arbitrárias, desproporcionais e em flagrante violação à legalidade), de restaurar o tempo, redefinir o espaço e aliviar os corpos.

Em *Cycle de la peur et de la violence au Brésil, l'exemple d'un projet communautaire de sécurité*, Alix Macadré observa a marginalização e segregação urbana de alguns grupos sociais a partir da etnografia de um projeto comunitário de segurança dentro de um bairro de classe média/alta de Natal (RN), o qual se coloca, através dos seus próprios mecanismos e dos discursos dos seus integrantes, como mais uma ferramenta no arsenal de segregação e marginalização à disposição das classes privilegiadas e no ciclo brasileiro do medo e da violência.

O artigo intitulado *Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro*, de Mariana Py Muniz Cappellari, expõe a situação de encarceramento da população LGBT no âmbito do sistema prisional brasileiro, problematizando, a partir de uma perspectiva de redução de danos, a questão do gênero e do agravamento da violência reforçada pelo contexto de dominação masculina evidente nas prisões.

A seguir, Aline Campos, Darlene Ribeiro da Silva, Jhenissa da Silva Sousa, Luciana Conceição da Silva, Marilene Soares da Silva, Taila Silva Alves e Thátilla Ferreira Moraes, em *Remição de pena por leitura: o sistema prisional e a extensão universitária*, analisam a experiência extensionista de um Clube de Leitura em uma cadeia pública localizada no extremo norte do Tocantins, na busca por construir práticas educativas no âmbito de privação de liberdade.

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

No artigo *Relatos de uma experiência em extensão com sujeitos apenados: a interdisciplinaridade a sustentar a proposta de uma inclusão social pela educação*, Elaine Pimentel, Ruth Vasconcelos e Marinaide Freitas apresentam a experiência de extensão universitária na Universidade Federal de Alagoas, com pessoas privadas de liberdade dos regimes semiaberto e aberto, envolvendo professoras e estudantes de graduação das áreas de Direito, Ciências Sociais e Pedagogia, tendo como objetivo proporcionar, por meio da educação, caminhos para a integração social de pessoas que passaram pela prisão.

Na sequência, o artigo denominado *Leitura e liberdade: práticas extensionistas junto ao programa de remição pela leitura no presídio feminino de Alagoas*, de autoria de Hugo Leonardo Rodrigues Santos, Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas, Viviane da Silva Wanderley e Mayara Steffany da Silva Araújo, exibe a experiência da extensão universitária desenvolvida para suporte e apoio à execução do Projeto Lêberdade, sediado no presídio feminino Santa Luzia, em Alagoas, e relacionado à remição da pena pela leitura.

Já as autoras Érica Babini Machado, Vitória Dinu, Milena Trajano dos Anjos, e Elaine Nunes, em *Fanzine e socioeducação: Um resgate de subjetividade para adolescentes confinadas*, mostram a experiência da atividade de extensão em unidade de internação de adolescentes do sexo feminino, em Recife, no ano de 2014 e 2015, cuja proposta foi realizar vivências com temas como amor, beleza, amizade, futuro, e na confecção de Fanzines.

No texto *Los espacios de formación integral y el vínculo entre la universidad y el sistema penitenciario: el caso del Primer Censo Educativo en la Unidad n° 6 (Uruguay)*, Analía Rivero Borges, Ignacio Pardo e Ana Vigna analisam a ação realizada pela *Universidad de la República* (Udelar) na prisão de *Punta de Rieles*, em Montevideú, Uruguai, como um espaço de articulação de disciplinas e desenvolvimento integral de funções universitárias (ensino, pesquisa e extensão), e de trabalho conjunto entre pessoas privadas de liberdade, sistema penitenciário e universidade.

O artigo intitulado *Contradicción, cooptación e institucionalización. Las experiencias de intervención universitaria en contextos de encierro en Argentina*, de autoria de Ramiro Gual, Federico Batagelj, Waldemar Claus, Julieta Taboga, Carolina D'Amelio e Guillermina Barukel, apresenta os resultados a respeito das ações de **Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.**

educação formal e extensão realizadas por três universidades argentinas em âmbito prisional: *Universidad de Buenos Aires, Universidad Nacional del Litoral e Universidad del Comahue*, cujas experiências fazem emergir uma série de dimensões comparativas que permitem recuperar e analisar o nível de institucionalização, a tensão entre seus objetivos e as lógicas e dinâmicas dos contextos de aprisionamento, assim como a relevância da administração penitenciária por cooptar e debilitar esses espaços.

Os autores Mauricio Carlos Manchado e Rodrigo Castillo, em *La extensión será política o no será. Algunas reflexiones sobre las potencialidades y dificultades de prácticas militantes y extensionistas en prisiones santafesinas*, propõem recuperar uma série de problematizações a respeito das práticas de extensão realizadas em prisões no sul da província de Santa Fé, Argentina, bem como os limites, as potencialidades e as dificuldades na busca por experiências que situam a extensão em um caráter eminentemente político e transformador das realidades sociais em que atua.

Por sua vez, no artigo *Semana do trabalhador penitenciário: um relato de experiência*, Alline Alves de Souza, Cristiane Paulin Simon, Geovana de Souza Henrique dos Santos e Vitoria Ruvieri Pacheco descrevem a experiência de atividades de promoção de saúde voltadas ao agente de segurança penitenciária (ASP), desenvolvidas junto a uma penitenciária da região do Triângulo Mineiro, por meio de uma parceria firmada entre uma Agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e uma Universidade Pública.

Em seguida, Juliana Gonçalves Melo e Raul Nascimento Rodrigues, no artigo *É a guerra! Uma breve análise sobre o massacre na prisão de Alcaçuz/RN e o fortalecimento de coletivos criminosos no Estado*, analisam a escalada de violência no Rio Grande do Norte protagonizada por coletivos criminosos, policiais e grupos de extermínio, tendo como marco inicial o Massacre da Penitenciária Estadual de Alcaçuz, ocorrido em janeiro de 2017, o que evidencia a criminalização da pobreza, as consequências da política brasileira de guerra às drogas, e a falência do sistema prisional.

Ainda, Bruno Rotta Almeida, Bruna Hoisler Sallet, Erlanes Alves dos Santos, Gabrielle Coelho Freire, Helena Moraes Ribeiro, Letícia Francielly Lorena, Marina Mozzillo de Moura, Pedro Henrique Cunha Castanheira e Rafaela Peres Castanho, em **Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.**

Ações de enfrentamento da vulnerabilidade em ambientes prisionais: a experiência do Programa de Extensão Libertas da Universidade Federal de Pelotas/RS, apresentam algumas ações realizadas pelo Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisional, vinculado ao Libertas – Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, entre os anos 2011 e 2018, através da preservação e promoção dos direitos humanos de grupos sociais vulneráveis no âmbito do sistema penal e prisional.

Após, destaca-se o *Relatório e Carta do 1º Fórum Prisão, Universidade e Comunidade: Presídio Regional de Pelotas*, realizado no dia 28 de junho de 2018, nas dependências da Universidade Católica de Pelotas, em promoção conjunta do Conselho da Comunidade de Execução Penal na Comarca de Pelotas, Universidade Católica de Pelotas, através do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais Penitenciários (GITEP) e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos (PPGPSDH); Universidade Federal de Pelotas, através do Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais (Libertas), ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito; do Presídio Regional de Pelotas (PRP) e da 5ª Delegacia Regional Penitenciária.

Por fim, junta-se a esta publicação a resenha do livro *Descarcelación. Principios para una política pública de reducción de la cárcel*, de autoria de Iñaki Rivera Beiras, por Bruno Rotta Almeida.

O Dossiê “Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações” integra a edição de 2018 da Revista Eletrônica da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Pelotas, e decorre da parceria entre o *Libertas – Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos (UFPel)*, *Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (NEPP/UFAL)*, *CARMIM Feminismo Jurídico (UFAL)*, *Núcleo de Estudos sobre a Violência em Alagoas (NEVIAL)*, *Grupo de Pesquisa Educação em Prisões (GPEP/UFAL)* e o *Grupo de Pesquisa Cultura, Identidade e Representações Simbólicas (CIRS/UFRN)*.

O Dossiê é recepcionado pela *Red Cono Sur de Investigación en Cuestión Penitenciaria*, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

Alagoas, e pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Agradecemos a colaboração das autoras e dos autores e esperamos ótimas leituras e reflexões a todas e todos.

